



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



IND 12870/2018

L I D O

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Em: 01.02.18

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, em parceria com a NOVACAP, providências no sentido da execução de ciclovias com rampas de acessibilidade, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, em parceria com a NOVACAP, providências no sentido da execução de ciclovias com rampas de acessibilidade, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 12.870/2018  
Folha Nº 01

A presente indicação tem por finalidade requerer por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, em parceria com a NOVACAP, providências no sentido da execução de ciclovias com rampas de acessibilidade em Samambaia.

Ademais, a presente proposição tem por escopo atender aos anseios da comunidade de Samambaia, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere a construção de ciclovias.

A construção de uma ciclovia trata-se de reivindicações da comunidade local, que busca utilizar novas alternativas de transporte, por meio da prática de

SECRETARIA LEGISLATIVA 19/02/2018 10:53

85208



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



ciclismo, que além de contribuir para a melhoria da saúde em geral, incentiva a prática de hábitos de vida mais saudáveis, além de contribuir com a preservação do meio ambiente por meio da redução de gases poluentes pela redução do número de veículos rodando.

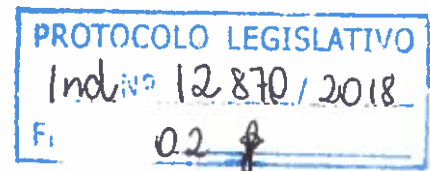
Assim, solicito à NOVACAP, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, levando-se e em considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo que o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Paranoá.

Em vista disso e, ainda, diante do dever de o Poder Público proporcionar aos cidadãos condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum, conforme preceito do art. 3º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, roga-se o auxílio dos nobres Parlamentares ao visio de ser aprovada esta Indicação.

Ante todo o exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**



Setor Protocolo Legislativo  
Ind. nº 12.870/2018  
Folha nº 02 f



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                  |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)               |

Em 02/02/18,

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 12.870 2018  
Folha N° 03